



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0022605-12.2024.6.05.8000
INTERESSADO : SEADIN
ASSUNTO : SERVIÇOS CONTINUADOS DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO

PARECER nº 81 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 90005/2025, para contratação de serviços continuados de desratização, descupinização e desinsetização das dependências dos prédios onde funcionam as unidades da Justiça Eleitoral no interior do estado da Bahia.
2. Verificou-se o cumprimento das condições legais inerentes à fase interna do certame, conforme registrado na decisão que autorizou a abertura da licitação (doc. nº 3321194), bem como na decisão que julgou procedente a impugnação (doc. nº 3362466), prosseguindo-se ao andamento da licitação com revisão do Termo de Referência e demais documentos relacionados, proferindo-se nova autorização para abertura do certame (doc. nº 3545622). Registra-se, ainda, que os pedidos de esclarecimento foram respondidos (docs. nº 3338614 e 3352944).
3. Assinala-se a designação de Pregoeiro e equipe de apoio (doc. nº 3570425), nomeados por meio da Portaria nº 829/2022 (doc. nº 3618649).
4. Mediante documento nº 3597917 houve nova solicitação de pedido de esclarecimento, devidamente respondida conforme ID nº 3598768. A empresa Bahia Controladora de Pragas Urbanas Ltda ofertou outro pedido de impugnação ao edital, ID nº 3599882, sendo julgado improcedente (doc. nº 3609440), mantendo-se, por consequência, as condições do edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 (doc. nº 3575241), tal qual anteriormente expedido.
5. O edital foi publicado no sistema Portal de Compras (doc. nº 3575259), no jornal de grande circulação (doc. nº 3575772) e republicado no DOU (doc. nº 3618680).
6. Iniciada a sessão pública foi realizada a classificação inicial das propostas e, em seguida, realizada a etapa competitiva, para apresentação de lances pelas empresas.
7. Em seguida, o Pregoeiro realizou o exame dos documentos de habilitação e qualificação das empresas vencedoras A CVS SANTOS LTDA para o grupo 1 e a LL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA para o grupo 2 ao grupo 7.
8. Houve negociação com vistas à redução dos valores, não se obtendo êxito.
9. De acordo com o relatório do pregão, ID nº 3632246, e documentos juntados, verifica-se que as empresas vencedoras não possuem impedimento de licitar.
10. Aberto o prazo para manifestação das licitantes quanto a intenção de recorrer, não houve registro nesse sentido, restando habilitadas e sagrando-se vencedoras as empresas A CVS SANTOS LTDA, CNPJ nº 60.417.955/0001-70, para o grupo 1 no valor total de R\$ 19.902,10 (dezenove mil, novecentos e dois reais e dez centavos) e a LL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 35.314.070/0001-07, para o grupo 2 ao grupo 7, no valor total de R\$ 257.045,92 (duzentos e cinquenta e sete mil, quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
11. Deste modo, constata-se a regularidade de todo o procedimento, que se encontra apto à adjudicação do objeto e homologação da licitação pelo Diretor-Geral, podendo a Administração proceder à convocação da empresa vencedora para celebração do ajuste, nos termos dos arts. 71, IV, e 90, da Lei nº 14.133/2021.
12. Ressalte-se que a futura contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação determinadas na licitação, a teor do disposto no art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021.
13. Por fim, recomenda-se a juntada de documentação que comprove a regularidade da licitante LL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA junto ao CADIN, conforme pontuado pelo pregoeiro em seu relatório.

À consideração superior.

Tânia Marques Silva
Analista Judiciário
ASSESD

De acordo. Ao Diretor-Geral, para apreciação.

Maria Regina Ribeiro Santana
Assessor Especial do Diretor-Geral



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3633670** e o código CRC **38DB3CF1**.

0022605-12.2024.6.05.8000

3633670v52



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0022605-12.2024.6.05.8000
INTERESSADO : SEADIN
ASSUNTO : contratação de serviços continuados de desratização, descupinização e desinsetização das dependências dos prédios onde funcionam as unidades da Justiça Eleitoral no interior do estado da Bahia.

DECISÃO nº 3633820 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/2025 - para contratação de serviços continuados de desratização, descupinização e desinsetização das dependências dos prédios onde funcionam as unidades da Justiça Eleitoral no interior do estado da Bahia.
2. Considerando o Parecer n.º 81/2025 da ASSESD (doc. n.º 3633670), o qual acolho, com fundamento no art. 71, IV e 90 da Lei n.º 14.133/2021 c/c o art. 143, V, da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 27/2024, **ADJUDICO** o objeto da licitação e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 90005/2025, tendo como vencedoras as empresas A CVS SANTOS LTDA, CNPJ nº 60.417.955/0001-70, para o grupo 1 no valor total de R\$ 19.902,10 (dezenove mil, novecentos e dois reais e dez centavos) e a LL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 35.314.070/0001-07, para o grupo 2 ao grupo 7, no valor total de R\$ 257.045,92 (duzentos e cinquenta e sete mil, quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), desde que se proceda a juntada de documentação que comprove a sua regularidade junto ao CADIN, conforme pontuado pelo pregoeiro em seu relatório.
3. Isto posto, encaminhe-se, simultaneamente, à
a) SOF para emissão da nota de empenho.
b) SGA para demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 12/12/2025, às 07:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3633820** e o código CRC **32B24F79**.